

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j4nwnn4l  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  02/08/2023  Indicação nº 3734/2023  Protocolo nº 8147/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA PARA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar implementos agrícolas e máquinas, para atender o município de Matupá/MT.

## JUSTIFICATIVA

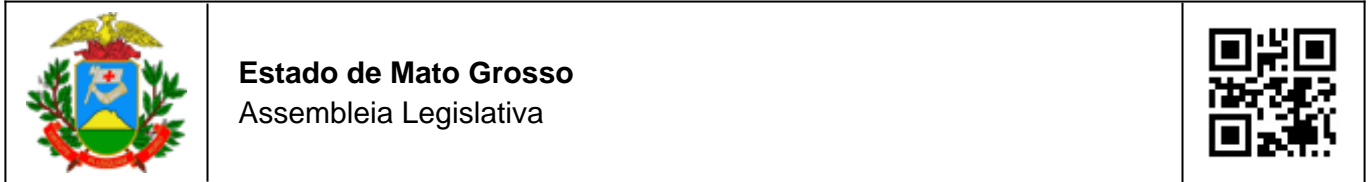
A presente proposição é fruto do ofício nº 032/GP/CMM/2023, assinado pelo Ilustre vereador Elisandro dos Santos Soares, do município de Matupá/MT. A presente proposta qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar implementos agrícolas e máquinas, para atender o município de Matupá/MT.

Trata-se de solicitação de implementos agrícolas e máquinas, Tais implementos atenderam as demandas do município de Matupá/MT.

O uso de implementos na atividade agrícola é de grande importância, pois auxilia o produtor em todas as etapas da produção, desde a preparação do solo, seguida manutenção das lavouras até no momento da colheita.

A aquisição desse conjunto de máquinas irá aumentar a produção e diversificação dos sistemas produtivos elevando a renda e conseqüentemente melhorando as condições de vida da Associação e produtores da agricultura familiar, também fortalecendo e modernizando as atividades agrícolas, inserindo o progresso econômico e social sustentável para os agricultores com o auxílio da tecnologia.

O Estado, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Latifundiários, têm como premissa planejar, promover e coordenar a política agrícola e fundiária do Estado de acordo com as características e



peculiaridades da agricultura familiar, por isso, a presente reivindicação é legítima e se faz necessária para o bom desenvolvimento do município de Matupá/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual